



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 009/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS ESCOLARES EM DETERMINADOS PONTOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo evitar que os estudantes aguardem o transporte escolar expostos às condições climáticas, sendo necessária a construção de paradas de ônibus escolares em determinados pontos do Município, tratando-se de um pedido e reivindicação de moradores.

A construção dessas paradas de ônibus evitariam a exposição dos alunos a uma série de condições causadas pelo clima como o sol quente, locais inundados pelas chuvas, barro, frio e etc. Desta forma, os estudantes aguardariam o transporte com maior segurança e conforto. Essa Indicação preocupa-se, principalmente, com a saúde e integridade física dos alunos de nosso Município.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 25 de janeiro de 2021.


VALDEMIR LUIZ CRISTIANETTI

Vereador MDB